



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 587/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 0 9 - 93.2021.8.06.0030	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOSA	05 c/ pernoite 05 s/ pernoite	179,78	89,89	1.348,35	1.669,44	3.017,79	Outubro/2020 Novembro/2020
TOTAL						1.348,35	1.669,44	3.017,79	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 586/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 1 4 - 51.2021.8.06.0116	FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	08 s/ pernoite	-	89,89	719,12	-	719,12	Fevereiro/2021
TOTAL						719,12	-	719,12	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.